



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2018 QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, RG n.º 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF n.º 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, n.º 423, Centro, Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CIEE/PR CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ n.º 76.610.591/0001-80, com sede a Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, representada por **DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO**, RG: n.º 678.516-6 e CPF/MF n.º 005.916.379-87, residente e domiciliada na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80030-180, nos termos do artigo 57 e 65, da lei 8666/93, resolve promover o **quarto aditivo ao contrato n.º 76/2018**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Prestação de serviços de GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PERÍODO DE 12 MESES. ESTÁGIO COM CARGA DE 06 HORAS DIÁRIAS, COM BOLSA AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 500,00/MÊS, COM AUXÍLIO TRANSPORTE DE 5,00/MÊS. OS ESTAGIÁRIOS ESTARÃO VINCULADOS ÀS SECRETARIAS QUE OS SOLICITAREM, SENDO QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVAMENTO, INFORMAÇÃO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E DESVINCULAÇÃO SE DARÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO JUNTO À EMPRESA CONTRATADA, A QUAL DEVERÁ, ATRAVÉS DAS TAXAS CONTRATADAS, INCLUIR COBERTURA DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ESTAGIÁRIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS DESPESAS INERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. OS ESTAGIÁRIOS PODERÃO SER DE ENSINO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE ESTÁGIO e demais termos e especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 20 do exercício de 2018, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual fica acrescido em R\$ 22.250,40 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), considerando a alteração do valor do auxílio-transporte para R\$ 50,00 e a manutenção do valor da bolsa no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, sendo que o valor global do contrato passa de R\$ 249.643,20 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos) para R\$ 271.893,60 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) conforme formula de cálculo abaixo: (...)
Total do Contrato: R\$ 500 BA + R\$ 50,00 (AT) *40 VAGAS *12 MESES = R\$ 264.000,00
+ 2,99% TX = R\$ 271.893,60

ESCOLA DO PARANÁ - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - PAULO CESAR LEANDRO MIRA, BRUNA MOREIRA NUNES, CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas acesse o site https://camaradecontratos.com.br/sistemav2 e utilize o código DC41-DE45-DE18-A82F-7E1E-1C02-DB13-9B6B

Total do Acréscimo: R\$ 271.893,60 - R\$ 249.643,20 = R\$ 22.250,40.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

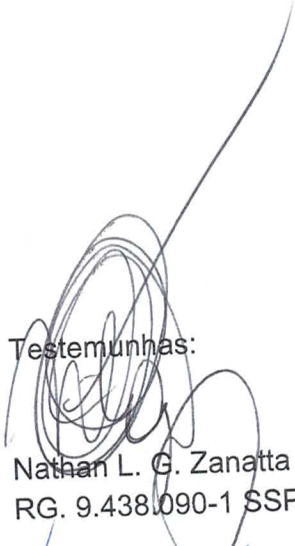
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 14 de março de 2022.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
CONTRATADA

Testemunhas:



Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR



Tiago dos Santos Rodrigues
RG. 11.084.905-2 SSP/PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=DC41-DE45-DE18-A82F-7E1E-1C02-DB13-9B6B> ou acesse o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: DC41-DE45-DE18-A82F-7E1E-1C02-DB13-9B6B



Hash do Documento original

789a07cbbef5858cfa76ff7bff1d575638fa048bfb24400855022ec16c6e7d36

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- CATHERINE DE SOUZA KRAINSKI** (094.885.679-37) em 16/03/2022 09:48:27 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 16/03/2022 14:40:48 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 21/03/2022 14:45:39 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO** (005.916.379-87) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 21/03/2022 15:01:49 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)

